



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 00.007.088/0001-73



PROTOCOLO
Folha nº 29

Visto

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Seleção da melhor proposta de preço para a possível **Contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de materiais periféricos e insumos, destinados atender a demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE.**

2. O LOCAL DE REALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

2.1. Os objetos desta Contratação deverão ser realizados no local indicado pela Diretor do SAAE, acompanhado por um servidor público designando.

2.2. O recebimento dar-se-á definitivamente, após a aprovação do objeto entregue, por meio de Nota Fiscal. Caso ocorra rejeição dos objetos, deverão ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis.

2. JUSTIFICATIVA / FINALIDADE

3.1 A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justificam-se: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. As características e especificações da referida contratação.

1.2 A contratação está de acordo com relatório técnico elaborado por este Departamento, verificou-se que os computadores, periféricos e equipamentos estão em sua grande maioria defasados, em estado crítico para uso, e poucos em funcionamento. Isto posto, surge a necessidade de aquisição de novos computadores e nobreak para substituir os que estão defasados.

4.0 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1- A despesa decorrente do objeto desta dispensa de licitação correrá à conta recursos do orçamento do SAAE Ananás – TO, onde a dotação orçamentária, fontes e elemento de despesa são as do orçamento vigente, as quais serão verificados os seus saldos e empenhadas, dos serviços mensalmente.

5.0 DO VALOR ESTIMADO PARA A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO

Lucy Lima de Brito



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 00.007.088/0001-73



PROTOCOLO
Folha nº 30

Visto

ITEM	PRODUTO	QNT	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MOUSE SEM FIO	10,00	UND	R\$ 120,20	R\$ 1.202,00
2	MOUSE	10,00	UND	R\$ 25,04	R\$ 250,43
3	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO	2,00	UND	R\$ 320,53	R\$ 641,07
4	NOBREAK TS SHARA UPS MINI 600VA BIVOLT	5,00	UND	R\$ 781,30	R\$ 3.906,50
5	BOBINA P/ IMPRESSORA AR 4500	400	UND	R\$ 9,92	R\$ 3.966,67
6	TONER BROTHER I2540	40,00	UND	R\$ 180,30	R\$ 7.212,00
7	TONER BROTHER 1060	30,00	UND	R\$ 90,15	R\$ 2.704,50
8	TECLADO BASIC	10,00	UND	R\$ 45,08	R\$ 450,77
9	UNIDADE DE CILINDRO PARA USO BROTHER DR 1060 DCP 1602 1212W 1617W 1202	5,00	UND	R\$ 180,30	R\$ 901,50
10	UNIDADE DE CILINDRO PARA USO DCP-1240DW L2540DW L2540 2540DW 2540 DCP I2540	5,00	UND	R\$ 220,37	R\$ 1.101,83
11	UNIDADE CILINDRO ORIGINAL DA BROTHER DCPI15652 DN L 5652 L 5602 DR 3440	5,00	UND	R\$ 280,47	R\$ 1.402,33
12	FONTE ATX 400 WTS	5,00	UND	R\$ 150,25	R\$ 751,25
13	MEMORIA DDR 4 - 8 GB	8,00	UND	R\$ 380,63	R\$ 3.045,07
14	TRANSFORMADOR DE 2000WTS	3,00	UND	R\$ 350,58	R\$ 1.051,75
15	FONE DE OUVIDO C/FIO	5,00	UND	R\$ 90,15	R\$ 450,75
16	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK	5,00	UND	R\$ 180,30	R\$ 901,50
17	DISCO SOLIDO INTERNO KINGSTON 240GB	3,00	UND	R\$ 450,75	R\$ 1.352,25
18	PENDRIVE DE 8GB	5,00	UND	R\$ 45,08	R\$ 225,38
19	PENDRIVE DE 16	5,00	UND	R\$ 75,13	R\$ 375,63
20	CABO DE REDE DE 1MT	300	UND	R\$ 1,50	R\$ 450,00
21	MOUSE PAD COM ALMODAFA	10,00	UND	R\$ 25,04	R\$ 250,43

Luiz Sérgio de Brito



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 00.007.088/0001-73



PROTOCOLO
Folha nº 35

Visto

22	TONER HP 85-A	20,00	UND	R\$ 90,15	R\$ 1.803,00
23	TINTA EPSON 544	20,00	UND	R\$ 90,15	R\$ 1.803,00
24	TONER BROTHER 5652	10,00	UND	R\$ 210,35	R\$ 2.103,50
25	IMPRESSORA TERMICA AR4500	2,00	UND	R\$ 4.898,15	R\$ 9.796,30
26	PACOTE CONECTOR RJ 45 C/ 100 UND	10,00	UND	R\$ 100,17	R\$ 1.001,67
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 49.101,08

PARAGRAFO ÚNICO Os interessados deveram anexar os documentos junto a plataforma BNC, conforme relacionados abaixo, ou poderá protocolar junto o setor de licitação em até um dia antes da seção:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Provas de registro comercial, no caso de empresa individual, ou microempreendedor;
- Atos constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;
- Inscrições do ato constitutivo no órgão competente acompanhada, no caso de sociedades civis, de prova da diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- Documentos pessoais dos sócios da empresa
 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
 - Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em: (Redação dada pela Lei nº 12.440, de 2011) (Vigência).
 - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC)(cartão do CNPJ);
 - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Luiz Lima de Brito



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 00.007.088/0001-73



PROTOCOLO
Folha nº 32

[Assinatura]
Visto

f) - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

g) - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII- A da Consolidação das Leis do Trabalho;

h) Atestado de capacidade técnica que já prestou serviços cujo objeto seja igual ou compatível com o objeto licitado.

Obs. Os preços estimados foram feitos com base em 03 (três) cotação de preços, constantes nos autos do processo.

Diretor do SAAE Serviço Autônomo de Água de Esgoto de Ananás, aos 16 dias do mês de janeiro de 2023

[Assinatura]

LUIZ LIMA DE BRITO
Supervisor de Estação de Tratamento de Água